



Assessoria para
Assuntos Internacionais

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2023 – ASSESSORIA INTERNACIONAL
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFSJ

*PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERESSADO(A)S EM REALIZAR MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NO MÉXICO E NA COLÔMBIA, POR INTERMÉDIO DO **PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFSJ** SOB A SUPERVISÃO DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.*

O Magnífico Reitor, Professor



Assessoria para
Assuntos Internacionais

PAÍS: COLÔMBIA

Instituição: *Universidad Libre – Seccional Cali*

Cursos Elegíveis: Medicina, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Administração e Ciências Contábeis

Número de Vagas: 1 (uma) vaga

Período de Mobilidade



b) **Avaliação de proficiência oral*** em língua espanhola: **10 pontos, conforme quadro 2 abaixo:**

Quadro 2: pontuação da proficiência oral na apresentação do Plano de Atividades

| Critérios | Pontuação Máxima: 10 pontos |
|--|------------------------------------|
| Clareza e objetividade na exposição oral, com coesão e coerência na produção oral; | Até 2,5 pontos |
| Adequação da linguagem para a situação sócio comunicativa exigida | Até 2,5 pontos |
| Demonstração de conhecimento a respeito da universidade anfitriã e cultura do país de destino; | Até 2,5 pontos |
| Proatividade e iniciativa do(a) candidato(a) | Até 2,5 pontos |

A apresentação do Plano de Atividades poderá ser realizada de forma presencial ou remota, sendo informada posteriormente no ambiente de acompanhamento do edital;

Os horários das apresentações, bem como o *link* de acesso à sala de avaliação (se for o caso) ou o número da sala serão divulgados na página da ASSIN;

A apresentação oral do(a) candidato(a) deverá ter duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos. Apresentações com menos de 10 (dez) minutos não serão pontuadas. Após os 15 (quinze) minutos máximos, se o(a) candidato(a) não tiver concluído sua apresentação, será interrompido(a) pela banca.

c) **Avaliação da experiência acadêmica**, com base nas informações do Formulário de inscrição, e suas devidas comprovações, conforme quadro 3 abaixo:

Quadro 3: pontuação para as atividades acadêmicas do(a) candidato(a)

| Atividades Acadêmicas e Profissionais* | Pontuação: | Pontuação Máxima: 10 pontos |
|---|-------------------|------------------------------------|
| Participação em Programas de Iniciação Científica da UFSJ, Projetos de Extensão na UFSJ na área do curso do(a) candidato(a), Participação como membro de Empresa Júnior, Diretório ou Centro Acadêmico, Grupos PET, PIBID e/ou Grupos de Iniciação Tecnológica e/ou Grupos de Iniciação à Docência da UFSJ. | 0,5 ponto cada | Até 2 pontos |
| Publicação Nacional e Internacional (artigos e resumos ampliados) | 0,5 ponto cada | Até 2 pontos |
| Monitorias de Disciplinas ligadas ao curso do(a) candidato(a). | 0,5 ponto cada | Até 2 pontos |

Apresentação de Trabalho em Congressos ou Seminários ligados à área do(a) candidato



8.9 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida nos termos deste Edital terá sua candidatura indeferida.

8.10 Havendo desistência ou desclassificação de um(a) candidato(a) selecionado(a), até o dia anterior à reunião do(a)s selecionado(a)s, será convocado(a) a ocupar a vaga o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir.

8.10.1 A partir do momento em que for selecionado(a), o(a) candidato(a) deve se comprometer a realizar o intercâmbio, pois, se desistir, a UFSJ perde a vaga.

8.11 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a)** não atender às exigências de proficiência linguística exigidas pela universidade anfitriã;
- b)** descumprir os compromissos do(a) candidato(a) selecionado(a), conforme consta do presente edital; ou
- c)** não participar de uma das etapas do edital e/ou à reunião virtual do(a)s selecionado(a)s.

8.12 A aprovação



| | |
|--|--|
| 3. Análise do recurso | Até às 17h do dia 7 de junho de 2023 |
| 4. Divulgação do resultado final | Após às 17h do dia 7 de junho de 2023 |
| REUNIÃO COM O(A)S SELECIONADO(A)S | |
| 1. Reunião com Selecionado(a)s | A definir com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s |

9.2 Se não houver interposição de recurso por parte de algum(a) candidato(a), a divulgação do Resultado Final será realizada no dia 5 de junho de 2023, após às 12h.

10. DOS COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

10.1



Asesoría para
Asuntos Internacionales



Associação para
Assuntos Internacionais

São João del-Rei, **15 de maio de 2023**.

Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Reitor



Assessoria para
Assuntos Internacionais

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO